



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

LEI MUNICIPAL N.º 327/98.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL, DESTINADO A ATENDER DESPESAS REFERENTE AO CONVÊNIO PAGRI - ARAPUTANGA, N.º 03966/97, CONFORME SEGUE.

AIRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Eu Promulgo a seguinte Lei.:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir dotação orçamentaria no orçamento vigente com Crédito Suplementar Especial, conforme Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64, para cobertura de despesas de Convênio **PAGRI - ARAPUTANGA, n.º 03.966/97.**

03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

UNIDADE : 03.01 - Depart. De Agricultura e Pecuária
FUNÇÃO : 04 - Agricultura
PROGRAMA : 14 - Produção Vegetal
SUB-PROGRAMA : 080.1 - Beneficiamento de Semente
PROJ/ATIVIDADE : 1044 - Constr. Maqu. De Benefic. Arroz
: 4.1.1.0 Obras e Instalações **RS 9.000,00**

03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

UNIDADE : 03.01 - Depart. De Agricultura e Pecuária
FUNÇÃO : 04 - Agricultura
PROGRAMA : 14 - Produção Vegetal
SUB-PROGRAMA : 080.1 - Beneficiamento de Semente
PROJ/ATIVIDADE : 1045 - Aquisi. De Equip. P/ Maqu. De Beneficiamento de Arroz
: 4.1.1.0 Obras e Instalações **RS 24.000,00**





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

UNIDADE : 03.01 - Depart. De Agricultura e Pecuária
FUNÇÃO : 04 - Agricultura
PROGRAMA : 16 - Abastecimento
SUB-PROGRAMA : 095 - Armazenamento de Silagem
PROJ/ATIVIDADE : 1046 - Constr. De Armazém Rústico
: 4.1.1.0 - Obras e Instalações **RS 61.700,00**

03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

UNIDADE : 03.01 - Depart. De Agricultura e Pecuária
FUNÇÃO : 04 - Agricultura
PROGRAMA : 14 - Produto Vegetal
SUB-PROGRAMA : 080 - Sementes e Mudás
PROJ/ATIVIDADE : 1047 - Constr. De Centro de Produção e Mudás
: 4.1.1.0 - Obras e Instalações **RS 38.420,00**

03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

UNIDADE : 03.01 - Depart. De Agricultura e Pecuária
FUNÇÃO : 04 - Agricultura
PROGRAMA : 14 - Produto Vegetal
SUB-PROGRAMA : 080 - Sementes e Mudás
PROJ/ATIVIDADE : 1048 - Aquis. De Equip. P/ Centro de Produção de
Mudás
: 4.1.2.0 - Aquis. De Material Permanente.....
..... **RS 7.500,00**

03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

UNIDADE : 03.01 - Depart. De Agricultura e Pecuária
FUNÇÃO : 04 - Agricultura
PROGRAMA : 14 - Produto Vegetal
SUB-PROGRAMA : 080 - Sementes e Mudás
PROJ/ATIVIDADE : 1049 - Aquis. Material P/ Manut. Centro de
Produção de Mudás
: 3.1.2.0 - Material de Consumo **RS 10.620,00**





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

08 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE : 08.02 - Depart. De Obras e Estradas Vicinais
FUNÇÃO : 16 - Transporte
PROGRAMA : 88 - Transporte Rodoviário
SUB-PROGRAMA : 534 - Estradas Vicinais
PROJ/ATIVIDADE : 1050 - Reabertura de Estradas Vicinais
: 4.1.1.0 - Obras e Instalações **RS 54.018,00**

08 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE : 08.02 - Depart. De Obras e Estradas Vicinais
FUNÇÃO : 16 - Transporte
PROGRAMA : 88 - Transporte Rodoviário
SUB-PROGRAMA : 534 - Estradas Vicinais
PROJ/ATIVIDADE : 1051 - Reconstr. De Ponte de Madeira de Lei
: 4.1.1.0 - Obras e Instalações **RS 52.230,00**

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE : 06.01 - Departamento de Saúde e Saneamento
FUNÇÃO : 13 - Saneamento
PROGRAMA : 76 - Saneamento
SUB-PROGRAMA : 447 - Abastecimento de Água
PROJ/ATIVIDADE : 1052 - Constr. De Micro Abastecimento de Água
: 4.1.1.0 - Obras e Instalações **RS 39.300,00**

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE : 06.01 - Departamento de Saúde e Saneamento
FUNÇÃO : 13 - Saneamento
PROGRAMA : 76 - Saneamento
SUB-PROGRAMA : 447 - Abastecimento de Água
PROJ/ATIVIDADE : 1053 - Aquis. De Mat. Perm. P/ de Micro Abastc.
De Água
: 4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....
..... **RS 1.800,00**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 1.998.



AIRTON RONDINA LUIZ
Prefeito Municipal

próprio.

Dado e passado por esta Secretaria, registrado em livro



ANTONIO ROBERTO DE FREITAS
Assessor de Gabinete

